Assistência FARMACÊUTICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MS

Superintendência de Relações Intersetoriais
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
Assistência Farmacêutica Especializada

ORIENTAÇÕES DE SOLICITAÇÃO

ACNE GRAVE

ISOTRETINOÍNA 20MG
L70.0, L70.1, L70.8

1. **LAUDO MÉDICO** para solicitação de medicamentos original preenchida e assinada por médico dermatologista, vinculado ao estabelecimento de saúde (CNES).

Obs: TODOS OS CAMPOS DEVERÃO ESTAR PREENCHIDOS.

2. **RECEITA MÉDICA**, contendo o nome do medicamento (DCB = nome genérico), apresentação, dosagem, posologia e data.

3. **TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO** - Via **original.**

4. **CÓPIA DE EXAMES** complementares recentes:
   - ✓ Hemograma completo com plaquetas (validade 3 meses);
   - ✓ ALT, AST (validade 3 meses);
   - ✓ Colesterol Total e frações, Triglicerídeos (validade 3 meses);
   - ✓ Para os casos de paciente do sexo feminino em idade fértil, ß-HCG (Beta-Gonadotrofina Coriônica Humana) com data de emissão inferior a 15 dias ou documento de esterilização;
   - ✓ Relatório médico contendo história clínica do paciente, medicamentos anteriormenteutilizados, tempo de uso, dose máxima atingida e os efeitos apresentados;
   - ✓ **Para pacientes menores de 15 anos**: anexar relato médico se responsabilizando pela conduta terapêutica;
   - ✓ **Observação para dispensação:** Apresentar ß-HCG (Beta-Gonadotrofina Coriônica Humana) com data de emissão inferior a 15 dias ou documento de esterilização.

5. **CÓPIA DE DOCUMENTOS do paciente: R.G, CPF e Cartão do SUS.**
   Cópia dos documentos pessoais do responsável legal e curatela, caso o paciente seja incapaz ou menor.

6. **CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (conta de água, luz ou telefone) em nome do paciente.

LAUDO MÉDICO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS LME:

-Todos os campos deverão estar preenchidos.
-Utilizar nome genérico do (s) medicamento (s) - Não serão protocolados pedidosidentificados pelo nome comercial.
-Todas as solicitações de medicamentos deverão estar de acordo com a PortariaGM/MS 1.554 de 30 de julho de 2013 e suas atualizações.
-Solicitações incompletas e (ou) ilegíveis não serão protocoladas.